

UN. 2011.0.01  
04  
JAB

## TERMO DE REFERÊNCIA

**I – OBJETO:** Solicitação Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada no Fornecimento de MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS.

**II – JUSTIFICATIVA:** situação de emergência em consequência da enchente onde 102 famílias foram vítimas, sendo 15 necessitando de proteção em alojamento provisório e 87 em atendimentos domiciliares.

**III – DO PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento recebida pela Empresa Contratada.

**IV – LOCAL DA ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Romão Gomes, nº 32, Centro, neste Município, durante os horários das 08:00 às 14:00hr. Devendo ser comunicado o dia da entrega, conforme agendamento, para organização do Setor que enviará responsável para recebimento das mercadorias.

**V – DA FORMA DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues de forma parcial, conforme quantitativo e descrição contidos na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias a contar da data de expedição da nota fiscal devidamente atestada. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências fiscais:

### VII – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 1 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **ALANA VILMA FERREIRA DE LIRA, CPF nº 903.326.794-20** e gerenciada pela servidora **MARIA DA PAZ ALVES SILVA, do CPF: 046.384.944-20** a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

*Alana*



- 2 As decisões que ultrapassarem a competência fiscal deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor à autoridade administrativa superior ao fiscal, imediatamente, em tempo hábil para a adoção de medidas convencionais.
- 3 O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhes todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 4 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, as implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual na implicação em corresponsabilidade deste Município ou de seus pressupostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**VIII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará por 90 dias. Podendo ser prorrogado a critério da Administração.

**IX – OBRIGATORIEDADE DO CONTRATANTE**

- 1 Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- 2 Receber os produtos entregues pela contratada, de acordo com a especificação que consta no Termo de Referência, bem como atestar as Notas Fiscais;
- 3 Recusar, com devida justificativa, qualquer serviço realizado fora das especificações;
- 4 Efetuar pagamento correspondente á fatura emitida devidamente atestada.

**X – DA OBRIGATORIEDADE DO CONTRATADO**

- 1 Realizar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, acompanhado da Nota Fiscal entregues no local e prazo estipulados na ordem de serviço;
- 2 Substituir os produtos em caso de defeito, incorreções decorrentes da fabricação, transporte e/ou inobservância às especificações exigidas;
- 3 Assumir todo o ônus referente á execução dos serviços, objeto deste contrato, desde os salários de seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;

*Handwritten signature*



- 4 Assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da notificação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações da Lei.

**XI – Da dotação orçamentária**

As dotações orçamentárias serão disponibilizadas apenas no momento da contratação, representada pela Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora do Contrato.

**XII – DAS ESPECIFICAÇÕES****LOTE 01: MOBILIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	MESA DE MADEIRA P/ COZINHA C/4 CADEIRA,	UNID.	80
2.	ARMARIO DE COZINHA: COZINHA COMPACTA COM BALCÃO	UNID	80
3.	SOFA 3 LUGARES	UNID	70
4.	CAMA BOX SOLTEIRO: 1,88 X 88 X 41CM	UNID	160
5.	CAMA BOX CASAL 1,88x 1,38x 51CM 5cm	UNID	30
6.	GUARDA ROUPA CASAL Quantidade de Portas: 6 Portas	UNID	100
7.	GUARDA ROUPA SOLTEIRO Quantidade de Portas: 4 Portas	UNID	100
8.	BERÇO PADRÃO AMERICANO 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof.	UNID	03
9.	COLCHÃO P/ BERÇO 1,30X0,70CM.	UNID	03



LIMOEIRO

07

10.	<b>COLCHÃO SOLTEIRO D-26 88X1,88MT</b>	UNID	<b>152</b>
11.	<b>COLCHÃO DE CASAL 1,38X1,88 ESPUMA D-28</b>	UNID.	<b>30</b>

**LOTE 02: ELETRODOMESTICO**

1.	<b>FOGÃO DE PISO, 4 BOCAS COR BRANCO</b>	UNID.	<b>43</b>
2.	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR 240L, PORTA, CLASSE A COR BARNCA</b>	1 UNID.	<b>80</b>
3.	<b>LIQUIDIFICADOR 2 L Velocidades: 2, 550W 220V</b>	UNID.	<b>80</b>
4.	<b>VENTILADOR DE MESA 30CM 220V</b>	UNID.	<b>80</b>
5.	<b>FERRO ELETRICO DE PASSAR A VAPOR E A SECO</b>	UNID.	<b>80</b>
6.	<b>SMART TV HD LED 32"</b>	UNID.	<b>80</b>
7.	<b>VASILHAME DE GÁS 13KG</b>	UNID.	<b>50</b>

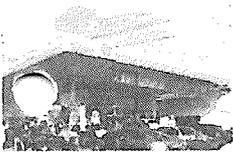
Limoeiro de Anadia, 04 de Julho de 2022.

**Alana Vilma Ferreira de Lira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 249/2022

08  
10/08/2022



PUBLICIDADE



## de Anadia amanhece ilhada e prefeito cobra no de AL reconhecimento de emergência no município

timas 48 horas foram mais fortes e causaram estragos ainda maiores do que  
no fim de maio na cidade

Thiago Gomes

02/07/2022 09h04 - Atualizada em 02/07/2022 10h09



As chuvas das últimas 48 horas foram mais fortes e causaram estragos ainda maiores do que no fim de maio em Limoeiro de Anadia, no Agreste de Alagoas. A principal ponte que liga o município ao povoado Jenipapo amanheceu coberta de água, isolando os moradores. O prefeito Marlan Ferreira (Progressistas) cobra do governo-tampão a homologação do decreto de emergência, solicitada há mais de um mês.

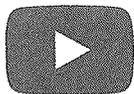
09  
AR

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE



amanhece ilhada e prefeito cobra do gov...



A Gazetaweb recebeu fotos e vídeos dos estragos provocados na cidade pela inundação. O volume de chuvas foi tão grande que a água ultrapassou a ponte e cobriu a pista, deixando o trecho impossibilitado para o tráfego de veículo e dos moradores. Por lá, 40 famílias estão desabrigadas.

No âmbito municipal, a Prefeitura de Limoeiro de Anadia declarou, no dia 25 de maio, situação de emergência em virtude do temporal que afetaram a

região. Foi considerado que as chuvas causaram inundações e danificou a estrutura da ponte que dá acesso ao município, tendo que ser interditada para resguardar a segurança das pessoas.

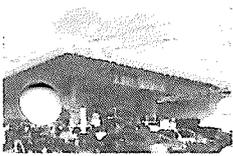
10  
MSE

Relacionadas:

#### TRANSTORNOS

Fortes chuvas provocam rompimento de barragem e queda de barreiras em Palmeira dos Índios

PUBLICIDADE



mente prejudicados moradores do centro da cidade e dos Timbo de Cima e Olho d'Água da Pedra. Casas desabaram ou caindo, obrigando as famílias a procurarem locais seguros. A chuva também bloqueou estradas da zona rural, suspendeu o funcionamento dos órgãos públicos e nas escolas, além de prejudicar o abastecimento de água em diversas localidades.



Limoeiro de Anadia amanheceu debaixo d'água neste sábado - Foto: Cortesia à Gazetaweb

O prefeito Marlan disse que mobilizou todos os órgãos para dar suporte às ações de Defesa Civil para prevenção de desastres. E fez um apelo, nesta manhã de sábado (2), para que o governador-tampão Paulo Dantas (MDB),

assine o decreto reconhecendo a situação de emergência no município de Limoeiro de Anadia.

A condição permite que medidas sejam tomadas com mais celeridade para atenuar os efeitos danosos das chuvas que castigam a região.

PUBLICIDADE

## Veja também



o após tentar agredir policial militar com soco em Palmeira dos

atou irmão por engano em Mata Grande se apresenta à polícia

sgata tartaruga com óleo no Litoral Norte de Alagoas

ler do tráfico e suspeito de homicídios é apreendido em Marechal

IS  
re após veículo colidir em caminhão parado às margens da

é flagrado praticando sexo com cadela no município de Pão de

## Comentários

**Os computadores portáteis não vendidos estão a ser vendidos a preços...**

(https://www.tnh1.com.br/)

12  
CND

INTERIOR

## Cenas dramáticas mostram casas sendo levadas pelas águas em Limoeiro de Anadia

TNH1 | 02/07/22 - 15h48



As chuvas prosseguem, e os níveis dos rios devem continuar subindo, é o que prevê a meteorologia. O resultado são cidades inundadas, com registros dramáticos do caos que toma conta populações ribeirinhas.

Em Limoeiro de Anadia, no Agreste do Estado, uma cena chocante mostras as casas sendo levadas pela correnteza, enquanto uma pessoa narra a tragédia de mais um período chuvoso. "Foi embora a casa. Foi embora outra casa. Segunda casa. Terceira casa indo embora", diz um homem. Em seguida, uma senhora chora, lamentando.

43  
ADP

Segundo o perfil @limoeirodeanadiaa (<https://www.instagram.com/limoeirodeanadiaa/>), a cidade tem cerca de 80 pessoas desabrigadas, ou seja, que tiveram suas casas destruídas ou danificadas pela chuva.

Em maio, o município, de pouco mais de 26 mil habitantes, declarou estado de emergência, também por conta das chuvas. Nas redes sociais, o prefeito do município pede ajuda dos gestores. Neste sábado, equipe das Defesa Civil do município deram suporte para prevenir acidentes mais graves, mas a força das águas começa a destruir moradias.

**LEIA MAIS** (<https://www.tnh1.com.br/a-lideranca-que-voce-escolheu/noticias/ultimas/>)



#### ESTRUTURA

Sindicato denuncia risco em estrutura do prédio da agência dos Correios de Murici

(<https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/sindicato-denuncia-risco-em-estrutura-do-predio-da-agencia-dos-correios-de-murici/>)



#### POLÍCIA

Foragido que matou jovem por ter negado dinheiro para comprar drogas é capturado em São Miguel

(<https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/foragido-que-matou-jovem-por-ter-negado-dinheiro-para-comprar-drogas-e-capturado-em-sao-miguel/>)



#### INTERIOR

"Foram horas de terror", relata presidente de ONG que foi vítima de atentado em Paulo Jacinto

(<https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/foram-horas-de-terror-relata-presidente-de-ong-que-foi-vitima-de-atentado-em-paulo-jacinto/>)



Agreste

# [Vídeo] Enchente do rio Coruripe deixou rastro de destruição em Limoeiro de Anadia

Enxurrada destruiu pontes e residências; prefeitura contabiliza 110 desabrigados

Por 7Segundos 04/07/2022 16h04 - Atualizado em 04/07/2022 20h08

Compartilhe



Ponte na entrada de Limoeiro foi destruída pela enchente do rio Coruripe - Foto: Rogério Nascimento/ 7Segundos

O transbordamento do rio Coruripe provocou muitos estragos no município de Limoeiro de Anadia. O acesso principal do município está interdito devido a destruição de uma ponte e um total de 10 moradias foram destruídas pela correnteza. Um total de 110 pessoas estão desabrigadas, de acordo com informações da

Últimas notícias

prefeitura, sem contabilizar as famílias que foram se abrigar na casa de parentes

de referência para recebimento de donativos e abrigo para as famílias que perderam tudo. A prefeitura está fornecendo refeições, entregando donativos e colocou máquinas e caminhões nas ruas, para fazer a limpeza e ajudar os moradores que perderam móveis e eletrodomésticos com as chuvas.

"Estamos agradecidos aos empresários, que se comoveram com a situação, e com as pessoas também. As comunidades estão se reunindo e trazendo alimentos e roupas", declarou, ressaltando que está surpresa com o volume de doações para as famílias desalojadas.

Enchente do rio Coruripe deixou rastro de destruição...



Uma delas é a família de José Paulo. A casa dele foi uma das destruídas pelas chuvas. Ele conta que a enchente foi muito rápida e ele conseguiu sair de casa com a família carregando apenas os documentos. "Pegou todo mundo de surpresa", afirmou, enquanto caminhava sobre os escombros.

A casa onde ele morava ficava na Rua de Baixo, uma das primeiras de Limoeiro de Anadia, e ficava com o quintal virado para o Rio Coruripe. Além da casa dele, outras quatro casas na mesma rua foram destruídas. Nas residências que ficaram de pé após a enchente, as famílias perderam tudo que tinham. A água atingiu mais de um metro e meio de altura em algumas delas, pegando de surpresa até mesmo os moradores mais antigos da região, que nunca viram o rio subir tanto.



**ASSEMBLEIA**  
[Alagoas tem 23 dos seus 27 deputados estaduais](#)

15  
UNB



**hidratação capilar com sêmen, hit no exterior**



**TAVA COM FOME**  
[VÍDEO: Pet shop é 'furtado' pela segunda vez por cachorro à procura de petiscos](#)



**ACIDENTE**  
[Colisão entre carro e moto deixa feridos em Maragogi](#)



**CULTURA**  
[O que está 'Por Vir': conheça o novo EP da alagoana Lucy Muritiba](#)



**FPM**  
[Mais de R\\$20 milhões caem nas contas das prefeituras alagoanas](#)

Vídeos e notícias mais lidas

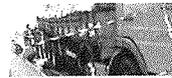
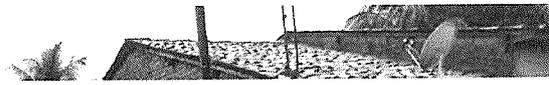
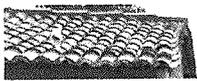


**PAGAMENTO**  
[12 mil professores devem receber rateio do Fundeb nesta sexta-feira](#)



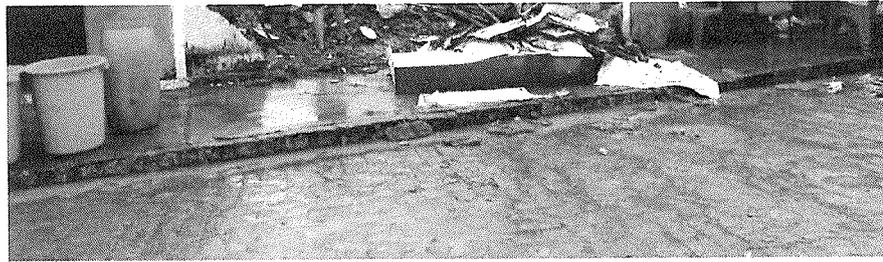
**HOMICÍDIO**  
[Filho de vereador é suspeito de executar jovem durante festa na zona rural de Batalha](#)

**EM ARAPIRACA**  
[\[Vídeo\] Motociclista é arrastado por](#)



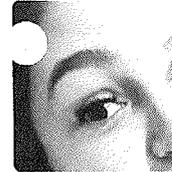
caminhão e morre  
esmagado pelos pneus

16



VIOLÊNCIA

Marido e mulher são  
executados durante  
caminhada, em  
Limoeiro de Anadia



CASO DESVENDADO

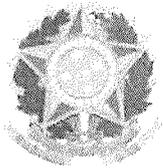
Preso suspeito de  
assassinar filha de  
sargento militar de  
Arapiraca

De acordo com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), o rio Coruripe atingiu mais de 10 metros de altura durante a enchente do final de semana. Durante a entrevista coletiva concedida pelo governador Paulo Dantas (MDB), na noite de sábado (02), o meteorologista Vinícius Pinho, da Semarh, usou a situação de Limoeiro de Anadia como exemplo que as enchentes atuais foram ainda maiores que as de 2010.

Ele contou que, na ponte que foi destruída pela enxurrada, a Semarh havia colocado uma régua de dez metros de altura, com o objetivo de monitorar o nível do rio Coruripe na região. Segundo ele, a régua ficou submersa antes de ser arrastada pela correnteza.

Em Limoeiro, seis residências foram destruídas pela chuva na zona urbana e outras quatro na zona rural: uma no povoado Miranda, uma no povoado Camadanta e duas na comunidade Tipi.





17  
JAP

Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 2144, de 04 de julho de 2022

Reconhece Situação de Emergência em municípios do Estado de Alagoas/AL.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

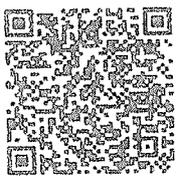
Art. 1º Reconhecer, **sumariamente**, a Situação de Emergência em Municípios do Estado de Alagoas/AL, conforme quadro abaixo, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 83.839, de 01 de julho de 2022, do Governo do Estado de Alagoas/AL.

Nº	MUNICÍPIO
01	Atalaia
02	Branquinha
03	Cacimbinhas
04	Cajueiro
05	Capela
06	Limoeiro de Anadia
07	Murici
08	Pão de Açúcar
09	Paulo Jacinto
10	Santana do Mundaú
11	São José da Laje
12	Satuba
13	Taquarana
14	União dos Palmares
15	Viçosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de 18  
Proteção e Defesa Civil, em 04/07/2022, às 11:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020. *ALV*



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3828427 e o  
código CRC 7BDBB54B.